



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 015/2008

“Dispõe sobre suplementação de verba do Orçamento do Município de 2007, e dá outras providências”.

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder a transposição no valor de **R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)**, das seguintes verbas do orçamento vigente:

02	Poder Executivo		
02.01	Gabinete do Prefeito		
02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências		
De: 20 3.3.90.36.00 04.122.0002.2.0002	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	3.000,00
Para: 21 3.3.90.39.00 04.122.0002.2.0002	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
02.02	Administração Geral		
02.02.01	Administração e Finanças		
Para: 36 3.3.90.39.00 04.122.0003.2.0003	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
De: 37 3.3.90.47.00 28.846.0000.8.0004	Obrigações Tributárias – PASEP	R\$	30.000,00

Artigo 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário:

Prefeitura do Município de Angatuba, 19 de Março de 2008.


JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.


Maria Regina Pereira
Secretária